



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 051/SVMA/2014

CONTRATO Nº 028/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.054-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais que integram o **GRUPO PINHEIRINHO D'ÁGUA** – Parques Pinheirinho D'Água, Linear do Fogo, Senhor do Vale e Jacintho Alberto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 16/02/2014, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 481.874,27 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 18307/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **MILTON ROBERTO PERSOLI**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 079/PREF/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jd. Pazzini, Taboão da Serra – SP, CEP: 06753-105, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, fone/fax: (11) 4701-7072 / 4701-4795, e-mail: *florestana@uol.com.br*, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, CPF/MF nº 022.962.268-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 722/724, de acordo com o despacho do Sr. Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 708/709 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 15/02/2014, às fls. 107, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 028/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, a contar de **16/02/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 481.874,27 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, observando-se o teor da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

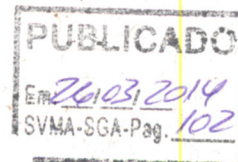
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de Março 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

MILTON ROBERTO PERSOLI
CHEFE DE GABINETE



Assinatura: Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52
Assinatura: Maria Aparecida R. Camargo
MA-GIDAF-52

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA

FLORESTANA PAISAGISMO CONST. E SERV. LTDA
Rita de Cássia Bastos
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25
Sócia-Diretora Comercial

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
R.G. nº

2. _____

Nome:
R.G. nº